



TERMO

Nº do Processo: 058.00005138/2024-89

Interessado: DEINTER 8-Delegacia Seccional de Polícia de Adamantina -Sede Sec. Adamantina

Assunto: Serviço de água e esgoto para a Delegacia de Polícia do Município de Irapuru - PTRES 180201 - 33905



Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 9/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Edit
Setor de Finanças	19/01/2024 00:00	180300	LUC TEI;
Descrição sucinta do objeto			
Serviço de água e esgoto prestado em regime de monopólio pela Prefeitura do Município de Irapuru, CNPJ 44.926.723/0001-91.			
Justificativa da prioridade			
Serviço contínuo, prestado em regime de monopólio pela Prefeitura do Município de Irapuru, CNPJ 44.926.723/0001-91.			

2. Justificativa de necessidade

Possibilitar a prestação e o bom andamento dos serviços nas Unidades Policiais, e seus quantitativos fundamentam-se nos valores exercido de 2023, acrescidos de 10% para amparar aumentos da tarifa e eventuais aumentos no consumo.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item Grupo	Descrição	Qtd	Val. un
1	SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO	FORNECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00 460,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 2020](#).

LUCIANA MARIA TEIXEIRA NAOE

Agente de contratação

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maria Teixeira Naoe, Investigadora de Polícia - 1a Classe**, em 15/01/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Vasconcelos, Delegado de Polícia Seccional**, em 16/01/2024, às 07:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017186357** e o código CRC **C92AA49B**.